



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR AS PARCELAS DE TERRENO IDENTIFICADAS NAS RESPECTIVAS PLANTAS CADASTRAIS COM OS NÚMEROS 3, 10, 19, 22 E 24, DESTINADAS À EXECUÇÃO DA OBRA DE “REQUALIFICAÇÃO DA EM 318 – ÁGUA LONGA”

ALBERTO COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO:

Procede, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 11º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei nº 168/99, de 8 de Setembro, com a redacção introduzida pelas sucessivas alterações legais, à notificação dos proprietários e demais interessados desconhecidos ou com residência desconhecida, que, por deliberação da câmara municipal de 25 de junho de 2020 (item 6 da respetiva ata), foi tomada a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno a seguir indicadas e da existência da respetiva proposta de aquisição, fundamentada em relatório de avaliação elaborado por perito da lista oficial de peritos avaliadores do Ministério da Justiça:

- Parcela 3

Parcela de terreno com a área de 27m², a confrontar de norte com EM 318, de sul com a parte restante do prédio, de nascente com caminho e de poente com José Carneiro Matos, a desanexar da área de quintal do prédio urbano sito na Rua do Bom Pastor, nº 51, freguesia de Água Longa, concelho de Santo Tirso, cuja descrição predial e inscrição matricial se desconhece, melhor identificada na planta cadastral anexa, elaborada em conformidade com o nº 2 do artigo 10º do Código das Expropriações, propriedade de Manuel Gonçalves Carneiro, emigrante, com residência desconhecida no estrangeiro.

- Parcela 10

Parcela de terreno com a área de 10,60m², a confrontar de norte e poente com a parte restante do prédio, de sul com EM 318, de nascente com domínio público, a desanexar do prédio rústico denominado “Bouça Pequena da Landreira”, sito na Rua do Bom Pastor, Lugar de São Gião, freguesia de Água Longa, concelho de Santo Tirso, descrito na



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

conservatória do registo predial sob o nº 25 e inscrito na matriz predial respetiva com o artigo 990, melhor identificada na planta cadastral anexa, propriedade de Herdeiros de Maria Amélia Moreira Duarte, sendo conhecidos os seguintes:

- Luciano Ferreira de Sousa, viúvo, residente na Rua do Bom Pastor, nº 102, na mesma freguesia e concelho;
- Abel Luís Duarte Pereira, com residência desconhecida;
- Lurdes de Jesus Duarte Pereira, com residência desconhecida;
- Luciano Duarte Pereira, com residência desconhecida;
- Dulce Maria Duarte Pereira Ribeiro, com residência desconhecida;
- Ricardo Miguel Duarte Pereira, com residência desconhecida;
- Isaura Duarte Pereira, com residência desconhecida;

- Parcela 19

Parcela de terreno com a área de 529,30m², a confrontar de norte com EM 318, de sul com a parte restante do prédio, de nascente e poente com caminho, a desanexar do prédio rústico, sito na Rua do Bom Pastor, freguesia de Água Longa, concelho de Santo Tirso, cuja descrição predial e inscrição matricial se desconhece, melhor identificada na planta cadastral anexa, elaborada em conformidade com o nº 2 do artigo 10º do Código das Expropriações, propriedade de Alice Araújo Gomes Ferreira, emigrante com residência desconhecida.

- Parcela 22

Parcela de terreno com a área de 376,10m², a confrontar de norte, nascente e poente com a parte restante do prédio e de sul com a EM 318, a desanexar prédio rústico, sito na Rua do Bom Pastor, freguesia de Água Longa, concelho de Santo Tirso, cuja descrição predial e inscrição matricial se desconhece, melhor identificada na planta cadastral anexa, elaborada em conformidade com o nº 2 do artigo 10º do Código das Expropriações, cujos proprietários também são desconhecidos, sendo, no entanto, tido como um dos interessados conhecidos, António Joaquim Ribeiro André, residente na Rua da Igreja, nº 35, da referida freguesia e concelho.

- Parcela 24

Parcela de terreno com a área de 819,60m², a confrontar de norte, nascente e poente com a parte restante do prédio e de sul com EM 318, a desanexar



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

do prédio rústico, sito na Rua do Bom Pastor, freguesia de Água Longa, concelho de Santo Tirso, cuja descrição predial e inscrição matricial se desconhece, melhor identificada na planta cadastral anexa, elaborada em conformidade com o nº 2 do artigo 10º do Código das Expropriações, cujos proprietários também são desconhecidos, sendo, no entanto, tido como um dos interessados conhecidos, António Joaquim Ribeiro André, residente na Rua da Igreja, nº 35, da referida freguesia e concelho.

Remete-se para a referida deliberação da câmara municipal a fundamentação sobre a necessidade de intervenção nas parcelas de terreno em causa.

Os eventuais interessados dispõem do prazo de 30 dias a contar da última publicação do presente edital para dizer o que se oferecer sobre as propostas de aquisição apresentadas, podendo apresentar contraproposta fundamentada em relatório de avaliação elaborado por perito das suas escolhas, conferindo, de imediato a esta autarquia, a recusa ou a falta de resposta no prazo fixado ou de interesse na contraproposta, a faculdade de apresentar requerimento para a declaração de utilidade pública da expropriação, nos termos do disposto nos números 5 e 6 do artigo 11º do referido código.

Para efeitos do disposto no parágrafo anterior, os interessados podem solicitar toda a informação necessária sobre a resolução de expropriar, designadamente sobre as propostas de aquisição por via do direito privado, junto da Divisão Jurídica e de Execuções Fiscais do município de Santo Tirso, durante as horas normais de expediente, quer por correio eletrónico: santotirso@cm-stirso.pt quer por telefone: 252 830 400.

Para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos do disposto no nº 4 do artigo 11º do referido código.

Santo Tirso, 27 de julho de 2020

O Presidente

Alberto Costa

*Documento assinado de forma digital
com cartão do cidadão*